



**MODELO DE
PROPOSTA**

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

OBJETO DO CONTRATO: Atualização, manutenção mensal do site, manutenção mensal do email, hospedagem do site oficial da Câmara de Bocaina de Minas.

Assessoria de Comunicação e Criação de artes de acordo com a demanda da Câmara.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Formação em Comunicação Social (Marketing), com no mínimo 1 (hum) ano de experiência prestando serviços de marketing na área pública.

VALOR MENSAL:

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Bocaina de Minas - MG, __ de março de 2022

(Preponente)



DECLARAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2022, eu, Maria dos Santos Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuei o **Processo Administrativo nº09/2022**, referente à **Dispensa nº07/2022**, ao qual, posteriormente, serão juntados e numerados os demais documentos que comporão o referido processo.

Declaro que esta aberta a fase de pesquisa de preços, as cotações serão recebidas entre 13:00hrs do 17 de Março de 2022 até as 15:00hrs do 22 de Março de 2022, para contratação de profissional para manutenção do site e marketing em geral.

Essa declaração será publicada no mural da câmara e no site, respeitando assim a TRANSPARÊNCIA e LISURA de todo o procedimento.

O procedimento segue as regras previstas na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, art.37,caput, da constituição federal de 1988.

Todos interessados que quiseram mandar suas cotações, por favor, entre em contato com a câmara por meio do e-mail: camaramunicipalbm@gmail.com.

Do Objeto do contrato compreende:

Atualização, manutenção mensal do site, manutenção mensal do email, hospedagem do site oficial da Câmara de Bocaina de Minas. Assessoria de Comunicação e Criação de artes de acordo com a demanda da Câmara.

Das condições de participação:

Formação em Comunicação Social (Marketing), com no mínimo 1 (hum) ano de experiência prestando serviços de marketing na área publica.

Sem mais para o momento.

“A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso”. Hely Lopes Meirelles:

Bocaina de Minas, 17 de março de 2022

Maria dos Santos Silva

Presidente da Comissão de Licitações

Alcione Maria de Almeida

Membro da Comissão de Licitações

Terezinha de Fátima Costa Tavares

Membro da Comissão de Licitações